

EDITAL nº 13/2017 - PCM

-----PAULO JOSÉ GOMES LANGROUPA, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO:-----

-----Para os devidos efeitos legais, e em cumprimento com as competências delegadas em reunião de Câmara Municipal de 8 de novembro de 2013, conforme ao disposto na alínea e), do número 1, do artigo 64ª, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que se realizará, **no próximo dia vinte e dois de novembro de 2017, pelas 10:00 horas**, no Salão Nobre do Município de Figueira de Castelo Rodrigo – sito no Largo Dr. Vilhena, nº 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, ato público de Processo de Venda de Sucata nº 1/2017, por meio de proposta em carta fechada, propriedade deste Município.-----

-----O processo relativo às condições de venda de veículo, encontra-se disponível para consulta na Divisão Administrativa, Financeira, Sociocultural Subunidade de Aproveitamento e Património, sita no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – Largo Dr. Vilhena, nº 1, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente (9.00h às 12.30m, das 14.00h às 17.30m), desde o dia vinte e um de outubro até ao dia vinte e um de novembro, pelas 17.30m, sendo esta a data e hora limite, para apresentação das propostas.-----

-----O valor mínimo de base dos veículos/lote, consta do processo supra citado, ou na tabela seguinte sendo o(s) veículo(s)/lote, entregue à proposta mais elevada .-----

Veículo /Lote	Marca	Modelo	Matrícula	Estado Conservação	Local de Parqueamento	Valor Base de Proposta
Nº 1	ISUZU	KBD 25	SS-85-40	Mau	Armazém do Município	500.00 €
Nº 2	FIAT	22. DOBLO	18-FL-42	Mau	Armazém do Município	500.00 €
Nº 3	GLUTTON	GLUTTON 241	14570810	Mau	Armazém do Município	470.00 €
	GLUTTON	GLUTTON 221	15684141			



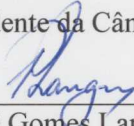
-----O ato público de abertura das propostas, ocorrerá perante o Júri de Concurso, no Salão Nobre do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, **vinte e dois de novembro de 2017, pelas 10:00 horas**, devendo estar presentes todos os interessados.-----

-----Quaisquer informações sobre a citada venda do lote, poderão ser obtidas junto da Dr.^a Ângela Lima ou pelo telefone 271 319000.-----

-----Mais, que se proceda à afixação do presente Edital nos lugares de estilo.-----

Figueira de Castelo Rodrigo, em 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,



Paulo José Gomes Langrouva



VENDA DE SUCATA
PROCESSO DE VENDA Nº 1/2017

O Município de Figueira de Castelo Rodrigo publicita e divulga, que **no dia vinte e dois de novembro de 2017, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre deste Município se procederá em Ato Público, à venda, por meio de proposta em carta fechada, de Sucata**, propriedade deste, o lote está discriminado no **Anexo I** e a venda rege-se pelas seguintes condições:

1ª - CONDIÇÕES DE VENDA:

- Os interessados poderão concorrer ao **veículo/lote**, por meio de carta fechada, utilizando para o efeito, **o Anexo II** do processo de concurso, devidamente preenchido.
- A **carta fechada** deverá **conter no exterior a indicação do número do lote**.
- A proposta deve ser igual ou superior ao valor base indicado para o veículo/lote.

As propostas terão de dar entrada, na **Secretaria da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**, sito no Largo Dr. Vilhena, nº 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, até às 17 horas e 30 minutos, **de vinte e um de novembro de 2017**.

2ª - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Todos os proponentes devem apresentar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) ***As propostas devem ser apresentadas no Anexo II das presentes Condições Gerais - (Nome, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada completa do proponente com a indicação do código postal, telefone/telemóvel, (residência e/ou emprego) e montante oferecido pelo lote;***



- b) Indicação do número do Lote no exterior da carta ou sobrescrito, endereçada à Comissão Especial de Abertura de Proposta do Processo de Hasta Publica de Sucata do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;

3ª - CONSULTA DO PROCESSO E INSPEÇÃO DO VEÍCULO/LOTE:

. Este processo encontra-se patente na Divisão Administrativa, Financeira, Sociocultural Subunidade de Aprovisionamento e Património, sita no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, sita na morada do ponto 1, onde pode ser consultado, durante o horário de expediente normal, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 Horas, desde a data da publicação do edital nos sítios de costume, até ao dia vinte e um de novembro de 2017.

. Também poderá ser consultado no sítio do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em www.cm-fcr.pt

. O veículo/lote poderá ser observado no Armazém do Município (antigo Edifício dos Lacticínios da Marofa), das 9:00 horas às 11h:30m e das 14:00 horas às 16:00 horas, até ao dia limite para apresentação das propostas, dia vinte e um de novembro de 2017.

. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, não se responsabiliza, por qualquer reclamação referente a viaturas não observadas.

4ª - ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E VENDA, DATA, HORA E LOCAL DAS PESSOAS AUTORIZADAS A INTERVIR:

. O Ato Público de abertura de propostas terá lugar dia vinte e dois de novembro de 2017, pelas 10:00, no Salão Nobre deste Município.

. Logo que se proceda ao início do Ato Público, abrir-se-ão as propostas relativas ao lote, sendo o mesmo adjudicado, posteriormente, a quem tiver apresentado a(s) proposta(s) mais elevada(s).

. Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda.

. No caso de propostas vencedoras de valor exatamente igual para o mesmo lote proceder-se-á a sorteio nominal.



· Encontrando-se presente o comprador será imediatamente informado da adjudicação definitiva ou da sua anulação e da data de assinatura do **Auto de Venda**; ser-lhe-á entregue no ato o ofício de notificação.

· Caso não esteja presente, o comprador será notificado **por ofício registado, com aviso de receção**.

· O lote será vendido no estado em que se encontra. Qualquer despesa adicional, será por conta do comprador, incluindo despesas de remoção.

· O comprador procederá ao pagamento do valor referente ao lote adquirido, nos cinco dias úteis, após a data de notificação da adjudicação.

· O pagamento será efetuado na Tesouraria do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, na morada já referida.

· O **lote adquirido** terá de ser **retirado do local de estacionamento num prazo máximo de cinco dias úteis, após o pagamento total, perdendo direito aos mesmos quem não o fizer**.

· No ato da assinatura do **Auto de Venda** será exigido o **Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do Comprador ou do seu representante legal**.

· Até à realização do Ato Público, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, poderá ordenar a retirada do lote, sempre que essa medida se entenda necessária, facto que será comunicado durante a realização do mesmo.

· A venda de viatura será efetuada com os documentos de circulação respetivos.

· **Quando a venda incidir sobre veículos sujeitos a registo de propriedade nas respetivas Conservatórias, a sua entrega ao comprador, só será efetuada depois deste apresentar documento que prove ter requerido o averbamento da nova propriedade, na respetiva Conservatória.**

· O Lote nº 1 que não for vendida no 2º Ato Público de Venda, será incluídas no 3º Ato Publico, com uma redução de 10%.



5ª - SANÇÕES EM CASO DE INCUMPRIMENTO:

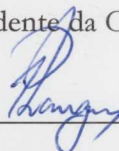
· Produzirão perda integral dos direitos adquiridos sobre o lote, bem como de todas as importâncias entregues e a interdição de concorrer aos seguintes Atos Públicos a verificação de qualquer das seguintes situações:

- o não cumprimento integral destas condições;
- o não levantamento do lote nos prazos estipulados;
- a não assinatura dos autos nos prazos estipulados;
- a desistência do lote.

· Os **funcionários** do Município de Figueira de Castelo Rodrigo **estão impedidos** (proibidos) de apresentar propostas relativas à aquisição de qualquer bem, vendido através deste procedimento.

Figueira de Castelo Rodrigo, em 21 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,



Paulo José Gomes Langrouva



ANEXO I - Processo Venda de Sucata n°1/2017

Veículo/ Lote	Marca	Modelo	Matrícula	Estado Conservação	Local de Parqueamento	Valor Base de Proposta
N° 1	ISUZU	KBD 25	SS-85-40	Mau	Armazém do Município	500.00 €
N° 2	FIAT	22. DOBLO	18-FL-42	Mau	Armazém do Município	500.00 €
N° 3	GLUTTON	GLUTTON 241	14570810	Mau	Armazém do Município	470.00 €
	GLUTTON	GLUTTON 221	15684141			



ANEXO II

Hasta Pública de Sucata Nº1/2017

PROPOSTA DE COMPRA

Eu _____
Portador do B.I./CC nº _____, data _____, local de
emissão _____ Arquivo _____, ou Cartão do Cidadão nº
_____, válido até _____, emitido _____,
contribuinte nº _____
residente em _____ com
número de telefone/telemóvel _____.

Venho oferecer pelo **VEÍCULO/LOTE Nº** _____, que irá ser submetido a venda pelo
Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a importância de _____ Euros (extenso)
_____.

Mais declaro que me obrigo a cumprir e respeitar todas as regras gerais e especiais do
Ato Público-Hasta Pública, sem quaisquer restrições.

Figueira de Castelo Rodrigo, aos _____ de 2017

Assinatura

